



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2026/PROEX/IFG - PROGRAMA MULHERES MIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), Câmpus Senador Canedo, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições, no período de **23/03/2026 a 05/04/2026**, do seguinte Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC):

Quadro 1. Curso FIC e câmpus da oferta

CURSO	CÂMPUS
Cuidadora de Idosos(as)	Câmpus Senador Canedo

1. DAS VAGAS E CURSO

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam a consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1.2 A proposta apresenta a metodologia própria do Programa Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativos e no mundo do trabalho.

1.3 O curso será GRATUITO, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, rodas de conversas, além das aulas práticas.

1.4 O detalhamento do curso, está descrito no quadro abaixo:

Quadro 2. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

Local de oferta do curso	Curso	Número de Vagas	Carga horária do Curso	Dias e horários de aula
IFG - Câmpus Senador Canedo	Cuidadora de Idosos(as)	40	160 horas	Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira Das 19h00 às 22h00

1.5 A estudante receberá uma bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por mês, ao longo dos quatro meses de vigência do curso, mediante comprovação de frequência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As interessadas em realizar o curso de Cuidadora de Idosos(as) poderão realizar as inscrições de duas formas:

2.1.1 Via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/FEdrH8tSRLzhkMzE9>

2.1.2 Presencialmente, comparecendo na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - GEPEX - do Câmpus Senador Canedo, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Quadro 3. Detalhamento para a inscrição presencial

Local	Horário de Atendimento
IFG - Câmpus Senador Canedo Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Senador Canedo - GO - CEP: 75.264-899	Das 15h00 às 19h00

2.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ser do gênero feminino (cis ou transgênero);
- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano);
- d) Possuir CadÚnico ativo;
- e) Não estar inscrita em outro curso do Bolsa Formação;
- f) Não ter cursado a mesma formação em edição anterior

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatas a matrícula no curso do Programa Mulheres Mil, a ser realizada em três etapas:

- a) inscrição;
- b) participação em palestra;
- c) sorteio.

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme alternativas descritas nos itens 2.1.1 ou 2.1.2.

3.3 A segunda etapa consiste na **participação obrigatória e presencial** da candidata na palestra sobre o curso, que ocorrerá no dia **09 de abril de 2025**, nos locais e horários descritos no quadro abaixo:

Quadro 4. Detalhamento da palestra obrigatória - Segunda etapa da seleção

Local	Curso	Data	Horário
IFG - Câmpus Senador Canedo Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Senador Canedo - GO - CEP: 75.264-899	Cuidadora de Idosos(as)	09/04/2026	Das 19h às 22h

3.4 O sorteio se dará através de plataforma online, ao vivo, após a palestra obrigatória.

3.5 No dia da palestra, todas as candidatas deverão apresentar, original e cópia da Carteira de identidade ou CNH (com foto), CPF, comprovante de endereço com CEP, Comprovante do CadÚnico e comprovante de escolaridade (histórico escolar), conforme item 4.2.

3.6 Será considerada desistente e eliminada do Processo Seletivo a candidata inscrita que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3.7 A lista das estudantes selecionadas em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas no dia 10 de abril de 2025 na página eletrônica [Instituto Federal de Goiás - Instituto Federal de Goiás](#).

4. DA CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS TURMAS

4.1. A oferta e execução das turmas previstas neste edital, no âmbito do Programa Mulheres Mil do Instituto Federal de Goiás (IFG), ficam condicionadas ao preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas para cada curso/turma, conforme quantitativo estabelecido neste edital.

4.1.1. Na hipótese de não preenchimento integral das vagas dentro do prazo previsto no cronograma, o IFG poderá, a seu critério administrativo e observada a conveniência e oportunidade, cancelar, suspender ou reprogramar a oferta da turma, sem que tal decisão gere direito a indenização, ressarcimento ou qualquer reivindicação por parte das candidatas inscritas.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de cunho obrigatórios, no dia 09/04/2026.

5.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original e cópia, que ficará retida na GEPEX do câmpus Senador Canedo. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço com CEP;
- d) Comprovante do CadÚnico (cartão do bolsa-família ou documento com o número do NIS). Esse comprovante pode ser emitido via internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>, pelo aplicativo <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/> ou pelo atendimento nos postos de atendimento do município;
- e) Comprovante de escolaridade (histórico escolar).

5.3 Cada candidata poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa Mulheres Mil, por vez, oferecido pelo IFG.

5.4 As matrículas no curso não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

5.5 No prazo de até 7 (sete) dias após o início das aulas, caso haja desistência por parte de alguma candidata matriculada, o IFG entrará em contato com as candidatas da lista de espera, na ordem de classificação do sorteio, anteriormente divulgada. Esta, deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2.

6. CRONOGRAMA

Quadro 6. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Câmpus	Período	Atividades
Senador Canedo	23/03/2026 a 05/04/2026	Período de inscrições
	09/04/2026	Palestra e sorteio
		Matrícula das classificadas em 1ª chamada
	10/04/2026	Divulgação da 2ª chamada
	10/04/2026 a 16/04/2026	Matrícula das classificadas em 2ª chamada
	17/04/2026	Início das atividades do curso

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades dos cursos de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Equipe Multidisciplinar. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

7.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais a candidata, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios a sua responsabilidade.

7.4 É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

7.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do Câmpus Senador Canedo ou

escreverem para e-mail mulheresmil@ifg.edu.br.

7.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Senador Canedo - GO - CEP: 75.264-899	
Programa	Mulheres Mil
Curso	Cuidadora de Idosos(as)
Carga horária	160 horas
Modalidade	Presencial - segundas, terças, quartas e quintas. Horário: 19h00 às 22h00.
Número de vagas	40 vagas
Público	Mulheres em situação de vulnerabilidade, residentes no município de Senador Canedo
Requisitos Mínimos	a) Ser do gênero feminino (cis ou transgênero); b) Ter 16 anos ou mais de idade; c) Possuir Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano); d) Possuir CadÚnico ativo; e) Não estar inscrita em outro curso do Bolsa Formação; f) Não ter cursado a mesma formação em edição anterior.
Data de inscrições	23/03/2026 a 05/04/2026
Início das atividades do curso	17/04/2026
Data de término do curso (previsão)	13/08/2026
	- Matemática Aplicada: 9h - Português Aplicado - Leitura e Interpretação de Texto: 9h - Cidadania, Relações Humanas e Direitos das Mulheres: 12h - Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária: 9h

Matriz curricular prevista	- Informática Básica e Aplicada: 12h - Mapa da Vida e Portfólio: 9h - Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento: 15h - Primeiros Socorros: 18h - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa: 21h - Cuidados com o(a) Idoso(a): 34h - Biossegurança e Segurança do Trabalho: 15h
Critérios de avaliação e certificação	Presença em 75% em cada componente curricular e média mínima de 6,0.

Goiânia, 23 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Pró-Reitor de Extensão do IFG

(assinado eletronicamente)

Lithyeri Paulista Teixeira Brito

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Senador Canedo - GO - CEP: 75.264-899

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lithyeri Paulista Teixeira Brito, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 23/03/2026 12:04:32.
- **Reinaldo de Lima Reis Junior, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 23/03/2026 08:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759306

Código de Autenticação: c8c29cb7a9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
 (62) 3240-7758 (ramal: 7758), (62) 3240-7757 (ramal: 7757)